



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0021/2021

Por Direito Natural entenda-se o direito anterior à lei positiva, inscrito no coração do homem, a bússola moral que nos leva fazer o bem e evitar o mal. O direito natural aponta para a existência de um direito universal, que não foi inventado, mais descoberto.

Caberá à Frente Parlamentar acompanhar e propor as políticas públicas que se relacionem à defesa e promoção da vida, e dos valores da família e promover o intercâmbio entre parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como do setor privado e sociedade civil sem fins lucrativos, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos.

A Frente em Defesa da Vida, da Família e do Direito Natural terá ainda o objetivo de acompanhar e fiscalizar programas e políticas públicas destinadas à proteção dos direitos à vida, da família, da criança e do adolescente.

Além disso, a iniciativa pretende promover debates sobre a valorização da família, o papel da educação, e a promoção do direito natural. O que abrange, é claro, o debate sobre as propostas que tramitam em todas as esferas a respeito do assunto.

Os membros desta Frente entendem que a família deve ser valorizada, a vida deve ser protegida desde a concepção até seu fim natural como imperativo moral.

Seguiremos na luta inalienável contra o mal do aborto e contra seus promotores, sejam eles meros empregados, sejam eles agentes internacionais que pretendem destruir não só a vida, a família, mas também a identidade do nosso país, da nossa cidade."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 77 c. 4

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.